



observadas ainda as disposições e competências informadas na **Resolução nº 002, de 18 de março de 2025** (SEI nº 78958553), e no Ofício Circular nº 81/2026/SECTI:

I - coordenar a implementação das diretrizes de governança de dados no âmbito desta Autarquia;

II - promover a classificação, a catalogação, a atualização e o compartilhamento dos conjuntos de dados, observadas as normas aplicáveis;

III - representar a GOINFRA perante o Comitê de Governança de Dados Estadual - CGDE, atuando como ponto de contato institucional;

IV - coordenar a consolidação e o encaminhamento das informações institucionais necessárias ao atendimento das demandas do Comitê de Governança de Dados Estadual - CGDE;

V - articular-se com as unidades administrativas da GOINFRA para assegurar o cumprimento das normas e diretrizes relacionadas à governança de dados.

Artigo 3º - As unidades administrativas da GOINFRA deverão fornecer ao Gestor de Dados e ao Interlocutor Institucional o apoio, os documentos e as informações necessários ao desempenho de suas atribuições.

Artigo 4º - O exercício das funções previstas nesta Portaria ocorrerá sem prejuízo das atribuições do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais desta Agência e das responsabilidades das unidades administrativas que produzam, custodiem ou utilizem os respectivos conjuntos de dados.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 132/2026-GOINFRA (SEI nº 93890935).

ELIANE SIMONINI BALTAZAR
Presidente

Protocolo 652531

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA Nº 05/2026

Processo nº: 202600036015585

Interessado: Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA

Assunto: Consulta Pública para Atualização das Instruções de Projeto da Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias - DPJ - Grupo Setembro/2026

1. DO OBJETO

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio da Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias (DPJ), torna pública a abertura de Consulta Pública destinada ao recebimento de sugestões, críticas e contribuições técnicas para o aperfeiçoamento das Instruções de Projeto - IPs utilizadas na elaboração e análise de projetos rodoviários no âmbito da Agência.

A presente Consulta Pública corresponde ao primeiro grupo da programação de atualização das Instruções de Projeto da DPJ, abrangendo os seguintes documentos:

IP	Título
IP-02	Estudos Topográficos
IP-04	Estudos Geológicos
IP-14	Projeto Estrutural de Obras de Arte Especiais
IP-16	Projeto de Desapropriação
IP-17	Projeto Ambiental

2. DO OBJETIVO

A Consulta Pública tem por objetivo promover o aprimoramento e a atualização das normas técnicas da DPJ, mediante a participação de empresas projetistas, profissionais de engenharia e áreas correlatas, entidades técnicas, órgãos públicos, instituições de ensino e pesquisa e demais interessados.

As contribuições poderão abordar aspectos técnicos, metodológicos, operacionais ou de apresentação dos produtos, bem como propor ajustes destinados a conferir maior clareza, aplicabilidade e eficiência às diretrizes adotadas pela GOINFRA.

A participação possui caráter exclusivamente consultivo, cabendo à GOINFRA avaliar tecnicamente as contribuições recebidas e

deliberar quanto à sua eventual incorporação às versões finais dos documentos.

3. DA PROGRAMAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DAS INSTRUÇÕES DE PROJETO

A atualização das Instruções de Projeto e demais documentos técnicos da Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias será realizada de forma escalonada, mediante a abertura sucessiva de Consultas Públicas organizadas por grupos mensais.

O presente Edital contempla o grupo previsto para setembro de 2026, composto pelas IPs indicadas no item 1.

As demais Instruções de Projeto e Manuais da DPJ possuem previsão de submissão à Consulta Pública nos meses subsequentes, conforme programação interna da Diretoria, contemplando grupos previstos para outubro, novembro e dezembro de 2026 e janeiro de 2027.

A programação poderá ser ajustada pela GOINFRA em razão do andamento das revisões técnicas ou de circunstâncias supervenientes, sem prejuízo da continuidade do processo de atualização das normas.

4. DO PRAZO DA CONSULTA PÚBLICA

A presente Consulta Pública ficará aberta pelo período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 18 de setembro de 2026 e 18 de outubro de 2026.

Somente serão consideradas, para fins desta Consulta Pública, as contribuições encaminhadas dentro do período estabelecido.

5. DA PARTICIPAÇÃO E DO ENVIO DAS CONTRIBUIÇÕES

Os documentos objeto da Consulta Pública estarão disponíveis no sítio eletrônico oficial da GOINFRA, por meio do Portal de Licitações da Agência.

As contribuições deverão ser apresentadas por escrito e encaminhadas para o endereço eletrônico: diretoriaprojetos@goias.gov.br.

A manifestação deverá indicar, sempre que possível, a Instrução de Projeto, o item ou trecho objeto da contribuição, acompanhada da respectiva sugestão e, quando pertinente, da justificativa ou fundamentação técnica correspondente.

Deverão constar ainda os seguintes dados de identificação do interessado:

- a) nome completo ou razão social;
- b) CPF ou CNPJ;
- c) endereço eletrônico; e
- d) telefone para contato.

Poderão ser encaminhadas contribuições relativas a uma ou mais Instruções de Projeto abrangidas por este Edital.

6. DA ANÁLISE DAS CONTRIBUIÇÕES

Encerrado o período de Consulta Pública, as manifestações recebidas serão consolidadas e submetidas à análise das áreas técnicas competentes da GOINFRA.

As contribuições possuem natureza consultiva e não vinculam a Administração, que avaliará sua pertinência e compatibilidade com os critérios técnicos, normativos e institucionais aplicáveis.

Após a conclusão das análises e incorporação dos ajustes considerados pertinentes, as versões finais das Instruções de Projeto seguirão os procedimentos internos necessários à sua aprovação e publicação.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação na presente Consulta Pública implica ciência das condições estabelecidas neste Edital.

Eventuais esclarecimentos acerca da Consulta Pública poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico diretoriaprojetos@goias.gov.br.

Goiânia, 16 de setembro de 2026.

ALOÍSIO AUGUSTO DE ALMEIDA PIRES

Diretor de Projetos Rodoviários
DPJ/GOINFRA

Protocolo 652566